



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018
DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE
LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE
NOVA AMÉRICA DA COLINA E A
EMPRESA PUBLIS INFORMÁTICA E
SISTEMAS LTDA.**

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguaçu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 78.966.470/0001-00, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Ivan Campos, brasileiro, empresário, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Higienópolis, 174, Sala 801, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF 09.273.960/0001-08, neste ato, representado por Roderley de Araujo Vecchia, inscrito no CPF/MF 484.368.959-91, portador da cédula de identidade de 4.584.807-8 SSP/PR, Residente e domiciliado na Rua Wenceslau Zamuner, 205, Jd. Esperança, Londrina, Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 001/2018 no valor de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais) mensais.

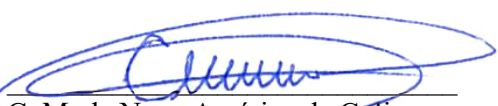
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado para 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 002/2015

Nova América da Colina, 18 de fevereiro de 2019.


C. M. de Nova América da Colina
Ivan Campos
Presidente

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Roderley de Araujo Vecchia
Socio-Admin